



Câmara Municipal de Pato Branco

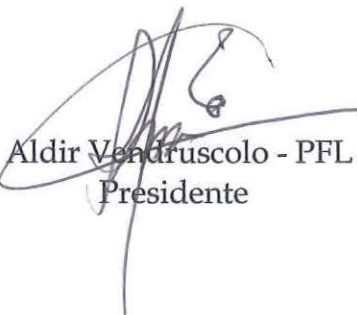
Estado do Paraná

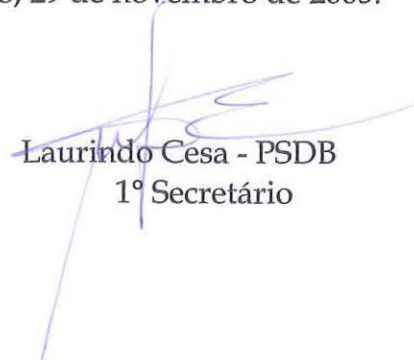
ATA Nº 89/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2005, com início às 13h30min (13 horas e 30 minutos), realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão ordinária nº 88/2005. Lido o Edital de Convocação nº 6/2005, datado de 28 de novembro de 2005, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 29 e 30 de novembro de 2005, com início às 13h30min, para apreciar o projeto de lei nº 163/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 2.748.500,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Prosseguindo, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emenda modificativa, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 163/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 2.748.500,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 29 de novembro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário